



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 040/2023 .

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. NIWTON BENITES CICALISE, mais conhecido como Tinho Cicalise, vítima de acidente automobilístico nesta segunda-feira, na cidade de Jardim-MS;

CONSIDERANDO, que o falecido era de família tradicional em nossa cidade, faz por merecer o respeito, a estima e a consideração de todos os munícipes;

CONSIDERANDO, ainda que o seu passamento cobre de luto a população aquidauanense, devido a sua excelente convivência com os cidadãos, e com seus relevantes serviços prestados ao Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Tinho Cicalise.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de julho de 2.023.

Ver. **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)